



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08080724/2024.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias ao servidor JOSE DE SOUZA PINHO, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor **JOSE DE SOUZA PINHO**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 223. ***. **3-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de Assistente de gabinete no Hospital Geral de Farias Brito, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **08 de julho de 2024**, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal